

Bagé, 28 de Agosto de 2020

**Senhor Associado:**

Face à realização no período de **26 de setembro a 04 de outubro de 2020** no Parque de Exposições Assis Brasil o evento **83ª EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE ANIMAIS EM ESTEIO**, com chancela da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (**SEAPDR**), Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça (**FEBRAC**) e apoio da A.R.C.O., levamos ao seu conhecimento a circular de inscrição.

**INSCRIÇÕES: a partir do dia 28/08/20 até o dia 09/09/20 às 16:00hs**

**As inscrições podem ser feitas no site [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br)**

**Como realizar a inscrição:** Na página inicial do site [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br), acesse a Área Restrita (será necessário login e senha para entrar nesta área). Dentro desta área listará todos os serviços disponíveis on-line, selecione as opções Exposições, Inscrição em Exposições, tenha em mãos o FBB do animal que inscreverá, após digitar, confirme a inscrição. Em caso de dúvida ligar para 53 32428422 ou 53 999983486 (Setor de exposições).

**IMPORTANTE: perante a A.R.C.O. as inscrições **SERÃO TOTALMENTE GRATUITAS**, salientamos que a sua respectiva Associação Promocional de Raça poderá cobrar taxa de inscrição, mais informações consulte a mesma**

**Observação:** Os dados informados na inscrição dos animais são de total responsabilidade do criador. Não serão aceitas solicitações de correção de data de nascimento de animais que participarão da 83ª EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE ANIMAIS EM ESTEIO.

**Importante:** Inscrição somente de animais **APTOS**, e que **somente participarão animais confirmados**. Animais, **aptos não confirmados** apenas do Campeonato Ovino do Futuro (de 4 a 8 meses).

**IMPORTANTE: As inscrições se encerram impreterivelmente dia 09 de Setembro de 2020 às 16:00hs de Brasília**

A inscrição somente dará direito a BOX para os animais participantes.

**OBS:** Recomendamos levar utensílios para os animais (cochos).

**1) Classe “A”: PUROS DE ORIGEM**

**Classe “B”: PUROS POR CRUZAMENTO COM ORIGEM CONHECIDA (RGB)**

**Classe “C”: ANIMAIS REGISTRADOS DE ORIGEM DESCONHECIDA (Somente nos Ovinos Naturalmente Coloridos)**

**Importante:** nas Raças Exóticas: não serão aceitas inscrições de animais PROV, exceto nos Ovinos Naturalmente Coloridos.

**2) LIMITE DE IDADE DAS CATEGORIAS PARA AS CLASSES “A” e “B”:** Será considerado para efeito de categorização a data base de **30/09/2020**.

<b><u>Campeonato Ovino do Futuro</u></b>	
<b>Ovino do Futuro Menor</b>	
1ª categoria: de 04 a 05 meses	Nascimento de 30/04/2020 a 30/05/2020
2ª categoria: de +05 a 06 meses	Nascimento de 30/03/2020 a 29/04/2020
<b>Ovino do Futuro Maior</b>	
3ª categoria: de +06 a 07 meses	Nascimento de 29/02/2020 a 29/03/2020
4ª categoria: de +07 a 08 meses	Nascimento de 30/01/2020 a 28/02/2020
<b><u>GRANDE CAMPEONATO</u></b>	
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Junior</b>	
5ª categoria: de +08 a 09 meses	Nascimento de 30/12/2019 a 29/01/2020
6ª categoria: de +09 a 10 meses	Nascimento de 30/11/2019 a 29/12/2019
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Menor</b>	
7ª categoria: de +10 a 11 meses	Nascimento de 30/10/2019 a 29/11/2019
8ª categoria: de +11 a 12 meses	Nascimento de 30/09/2019 a 29/10/2019
<b>Campeão e Campeã Borrego(a) Maior</b>	
9ª categoria: de +12 a 15 meses	Nascimento de 30/06/2019 a 29/09/2019
10ª categoria: de +15 a 18 meses	Nascimento de 30/03/2019 a 29/06/2019
<b>Campeão e Campeã Ovino Jovem</b>	
11ª categoria: de +18 a 21 meses	Nascimento de 30/12/2018 a 29/03/2019
12ª categoria: de +21 a 24 meses	Nascimento de 30/09/2018 a 29/12/2018
<b>Campeão e Campeã Ovino Adulto</b>	
13ª categoria: de +24 a 30 meses	Nascimento de 30/03/2018 a 29/09/2018
14ª categoria: de +30 a 36 meses	Nascimento de 30/09/2017 a 29/03/2018

**Classe C – Animais registrados de origem desconhecida – (Somente nos Ovinos Naturalmente Coloridos) – NC-PA**

**Campeão(ã) Borrego(a) Menor**

1ª categoria: animais dente de leite

**Campeão(ã) Borrego(a) Maior**

2ª categoria: animais de 1ª muda ou 2 dentes

Campeão(ã) Ovino Jovem

3ª categoria: animais de 2ª muda ou 4 dentes

Campeão(ã) Ovino Adulto

4ª categoria: animais de 3ª muda ou 6 dentes

**3) INSCRIÇÃO DE OVINOS ADQUIRIDOS OU TRANSFERIDOS:** somente serão aceitas inscrições de ovinos adquiridos se os mesmos já constam em nome do expositor no ato da inscrição.

**4) PROGRAMAÇÃO:**

A programação do evento enviada pela promotora (**FEBRAC**) se dará através do formato de dois turnos, onde as raças ovinas poderão optar pelo turno de preferência

**1º TURNO:** (já escolhidos pelas raças Texel, Poll Dorset, Suffolk e ovinos Naturalmente Coloridos)

- **SÁBADO 26/09:** Entrada dos animais
- **DOMINGO 27/09:** Pesagem de ovinos (julgamento de admissão)
- **SEGUNDA 28/09:** Julgamento de classificação
- **TERÇA 29/09:** Saída dos animais (à tarde)

**2º TURNO:**

- **QUARTA 30/09:** Entrada dos animais
- **QUINTA 01/10:** Pesagem de ovinos (julgamento de admissão)
- **SEXTA 02/10:** Julgamento de classificação
- **SÁBADO 03/10:** Desfile dos grandes campeões e saída dos animais (à tarde)
- **DOMINGO 04/10:** Encerramento: Final do Freio de Ouro 2020

**5) ULTRASSONOGRRAFIA:**

Conforme definição da promotora do evento (FEBRAC), não haverá ultrassom na **83ª EXPOSIÇÃO ESTADUAL DE ANIMAIS EM ESTEIO**

**6) DENTIÇÃO:**

Deverão ser observados os seguintes quesitos conforme Regulamento Padrão para Exposições de Ovinos da ARCO:

**Art. 12** - Durante o julgamento de admissão poder-se-á observar a dentição dos animais obedecendo: não apresentar Dois Dentes até os 12 meses e zero dias; não apresentar Quatro Dentes até os 16 meses e zero dias. Animais que não se enquadrem nos limites acima fixados serão eliminados do julgamento. Acima de 16 meses a dentição não será levada em conta.

- 7) **INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO CONJUNTO DE PROGÊNIE E PARA O CONJUNTO FAMÍLIA:** Somente serão feitas através do site da A.R.C.O. [www.arcoovinos.com.br](http://www.arcoovinos.com.br), durante o período de inscrições, do dia 28/08/20 até o dia 09/09/20 impreterivelmente.

### **CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI**

Será constituído por 04 (quatro) animais controlados/registrados, que tenham participado dos julgamentos nas respectivas categorias, e com pelo menos 01 (um) dos participantes com sexo diferente dos demais, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos duas matrizes diferentes, de qualquer afixo, devendo ser do mesmo expositor, e da mesma classe.

### **CAMPEONATO CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE**

Conjunto Progênie de Mãe: será constituído por 02 (dois) animais controlados/registrados, que tenham participado do julgamento nas respectivas categorias, de qualquer sexo, filhos da mesma mãe com reprodutores diferentes, de qualquer afixo devendo ser do mesmo expositor e da mesma classe.

Os animais que compõem os conjuntos de progênie de pai e de mãe deverão ser também julgados individualmente em suas respectivas categorias.

De acordo com o **(ANEXO VIII)** do regulamento padrão para julgamento de ovinos, a critério das Associações promocionais de raça os animais da raça Santa Inês, Dorper e White Dorper deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando pai e mãe. Para progênie de pai será exigido a comprovação de parentesco de pelo menos duas matrizes diferentes.

### **CAMPEONATO CONJUNTO FAMÍLIA**

Representado por animais do sexo feminino correspondendo a avó, filha e neta. A pontuação deverá ser dividida proporcionalmente entre os componentes do conjunto e seus respectivos criadores e seu expositor, sendo que esses animais não precisam participar do julgamento classificatório. Os animais que compõem o trio podem ser de qualquer afixo, PO ou PCOC e precisam pertencer ao mesmo expositor.

Mesmo estando o conjunto isento de participar do julgamento o mesmo obrigatoriamente deverá passar pela admissão do evento, podendo os mesmos ficarem agrupados nos boxes.

De acordo com o **(ANEXO IX)** do regulamento padrão para julgamento de ovinos, a critério das Associações promocionais de raça os animais da raça Santa Inês, Dorper e White Dorper para conjunto FAMILIA deverão apresentar exame DNA que comprovem a linha de parentesco qualificando a mãe.

**EXAME ANDROLÓGICO: É Obrigatório para machos a partir de 12 meses de idade e deve ser apresentado no ato do julgamento de admissão. A não apresentação deste acarretará no corte do animal pela comissão de admissão. Obs: somente serão aceitos certificados de exame andrológico padrão, de acordo com o link abaixo:**

<http://www.arcoovinos.com.br/images/formularios/Certificado%20de%20Exame%20Androl%20ogico.pdf>

**EXIGÊNCIAS SANITARIAS:** De acordo com as normas sanitárias da SEAPDR, para a emissão da GTA, serão exigidos:

- a) Atestado negativo de SARNA e PIOLHEIRA;
- b) Atestado negativo para BRUCELLA OVIS, obrigatório para machos acima de 6 meses de idade, com exames, cuja a validade **(60 dias)**, contemplem o retorno dos animais do evento.

**§º Casos omissos a esta circular, terão resolução da promotora do evento (FEBRAC)**

#### **8) CONTROLE DE TOSQUIA:**

##### **Lã inteira**

Merino Australiano	01/10 a 31/10/19
Ideal*	
Corriedale	
Romney Marsh	
Crioula	

\* Os ovinos da raça Ideal, da 12ª, 13ª e 14ª Categorias, deverão apresentar lã inteira

##### **Meia Lã**

Ideal	01/03 a 31/03/20
Corriedale	
Romney Marsh	

Karakul	01/01 a 31/01/20
---------	------------------

\* Na raça Romney Marsh será opcional a esquila dos garreios (joelho e jarretes para baixo)

\* Nas categorias do Campeonato Ovino do Futuro, os ovinos das raças que exigem o controle de tosquia (CT), nascidos a partir do primeiro dia do mês de controle de tosquia, serão liberados desta exigência

### TABELA DE ALTURA DE MECHA DE LÃ

Raça	Altura máxima
Texel	1 cm
Hampshire Down	2 cm
Suffolk	
Poll Dorset	
Ile de France	3 cm

**Obs: A altura de lã deve ser homogênea em toda superfície corporal**

Por ocasião do julgamento de admissão os animais com comprimento de mecha de lã **ACIMA** do estipulado, serão considerados **NÃO ADMITIDOS** pela comissão de admissão, portanto, **NÃO HAVERÁ REAPRESENTAÇÕES**.

Deverão ser desclassificados animais que visivelmente tenham tido suas cabeças tosadas/raspadas para “maquiar” a presença de topete.

**Para as variedades naturalmente coloridas, serão exigidos os mesmos controles e altura de mecha de lã das raças brancas.**

**9) PESO MÍNIMO:** Os ovinos deverão ter na Pesagem Oficial o peso mínimo da Tabela abaixo.

RAÇAS	PESOS MÍNIMOS											
	MACHOS						FÊMEAS					
	Ovino Futuro	Borrego Júnior	Borrego Menor	Borrego Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto	Ovino Futuro	Borrega Júnior	Borrega Menor	Borrega Maior	Ovino Jovem	Ovino Adulto
IDEAL	Livre	50	65	75	85	100	Livre	45	50	55	65	70
CORRIEDALE	Livre	70	75	75	100	100	Livre	55	60	70	70	70
ROMNEY MARSH	Livre	Livre	70	70	100	120	Livre	Livre	60	60	70	80
TEXEL	Livre	65	70	70	70	70	Livre	45	50	50	50	50
ILE DE FRANCE	Livre	70	70	70	70	70	Livre	60	60	60	60	60
SUFFOLK	Livre	70	70	70	70	70	Livre	60	60	60	60	60
CRIOULA	Livre	42	42	42	60	60	Livre	30	30	30	38	38
MERINO AUSTRALIANO, HAMPSHIRE DOWN, KARAKUL, LACAUNE, POLL DORSET, DORPER, WHITE DORPER E NATURALMENTE COLORIDOS	PESO LIVRE											

**Os ovinos que não atingirem os pesos mínimos no julgamento de admissão, serão cortados para o julgamento de classificação.**

**Citamos os artigos do Regulamento de Exposição de Animais da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul que deverão ser observados:**

**Capítulo VI dos Julgamentos de Admissão - Art. 50º** - A decisão dos jurados de Admissão e Classificação é definitiva, irrecorrível e inapelável.

**Capítulo XII – Disposições Gerais - Art. 96º** - Aos expositores e seus prepostos, vendedores e outros que se insurgirem às determinações de qualquer integrante da Comissão Executiva, ou procederem de modo inconveniente, implicará na sua retirada imediata do Parque e a proibição de participar das Exposições Oficiais, por prazo de 05 (cinco) anos, sendo-lhe dado amplo direito de defesa.

Obrigatoriedade: Os animais inscritos, aptos no julgamento de admissão obrigatoriamente deverão participar do julgamento de classificação, exceto casos ímpares analisados pela entidade promotora. Animais não admitidos ficam impossibilitados de comercialização oficial.

**ATENCIOSAMENTE  
DIRETORIA DA A.R.C.O.**